



PORTARIA-SEI Nº 291, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE), do curso Pedagogia/CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a Comissão Setorial de Avaliação Institucional é responsável por analisar as atividades acadêmicas dos cursos de graduação do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF);

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410211.000120/2025-71, que contém solicitação do Departamento de Educação do CAPF, através do Memorando nº 49/2025/UERN - CAPF - DE/UERN - CAPF (Id. 33611267), para expedição de Portaria dispondo sobre a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE) do curso Pedagogia/CAPF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do curso, conforme Ata (Id. 33611320),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros indicados pelo Departamento de Educação, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE), do curso de Pedagogia, do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), conforme especificado abaixo:

Comissão Setorial de Avaliação Institucional do Curso de Pedagogia:

Profa. Dra. Maria Roberta de Alencar Oliveira - Coordenadora;
Profa. Dra. Maria da Paz Cavalcante - Membro docente;
TNS Antonia Gerlania Viana Medeiros - Membro técnico administrativo;
Alan Richard Soares de França - Membro discente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros, 13 de maio de 2025.

Prof. Dr. Jailson José dos Santos
Diretor do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN
Portaria n.º 1893/2024 – GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Jailson José dos Santos, Diretor(a) da Unidade**, em 13/05/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33708893** e o código CRC **4186E956**.

Referência: Processo nº 04410211.000120/2025-71

SEI nº 33708893